

# MARCO CIVIL DA INTERNET

**Carlos Affonso Pereira de Souza**

*Doutor em Direito Civil (UERJ)*

*Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS)*

*Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)*

*Pesquisador Visitante do Information Society Program (ISP/Yale)*

**@caffsouza**







Voo  
SP – Brasília

Tempo de voo:  
aprox. 1h30m

Custo:  
aprox. R\$600



## Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão



[Início](#)

### BOAS VINDAS

Bem vindo ao processo colaborativo de discussão e formulação de um marco civil para a Internet brasileira.

Para entender melhor a proposta, o contexto, o conteúdo e o processo da discussão, leia o texto abaixo.

Para acompanhar as novidades relacionadas ao processo, acesse nosso [blog](#).

Para ler o texto-base que fundamenta o debate, acesse a [Consulta](#).

Para comentar, você precisará antes se [cadastrar](#) e concordar com as [Diretrizes Gerais e Termos de Uso](#).

### O PROJETO

A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (DIREITO RIO), lançou em 29 de outubro de 2009 o projeto para a construção colaborativa de um Marco Regulatório Civil da Internet Brasileira.

### COMENTÁRIOS RECENTES

- **2.2.1 O princípio end-to-end**
  - *fredericopandolfo*: Rodrigo, eu digo que é impossível ao usuário final provar que há estas restrições, chamadas de...
  - *Rodrigo Guimarães Colares*: Frederico, obrigado pelos seus comentários, observações e informações. Sabendo que ele...
- **1.1.3 Guarda de logs**
  - *glaydsonlima*: Frederico, Concordo com você, mas em nenhum projeto de lei se determinou claramente o que é...
  - *fredericopandolfo*: Marino, não é necessário mudar nada no funcionamento atual da internet para permitir uma...
  - *marino*: . Talvez aqui >>





Digite e pressione ENTER

Pesquisar

- 1. *Direitos individuais e coletivos (Eixo 1)*
  - 1.1 *Privacidade*
    - 1.1.1 *Intimidade e vida privada, direitos fundamentais*
    - 1.1.2 *Inviabilidade do sigilo da correspondência e comunicações*
    - 1.1.3 *Guarda de logs*
    - 1.1.4 *Como garantir a privacidade?*
  - 1.2 *Liberdade de expressão*
    - 1.2.1 *Constituição Federal e Declaração Universal dos Direitos Humanos*
    - 1.2.2 *Conflitos com outros direitos fundamentais. Anonimato*
    - 1.2.3 *Liberdade de expressão na Internet*
    - 1.2.4 *O direito de receber e acessar informações*
    - 1.2.5 *Acesso anônimo*
  - 1.3 *Direito de acesso*
    - 1.3.1 *Relações com a liberdade de expressão*
    - 1.3.2 *Acesso à internet e desenvolvimento social*
    - 1.3.3 *Facilidade de acesso*
- 2. *Responsabilidade dos atores (Eixo 2)*
  - 2.1 *Definição clara de responsabilidade dos intermediários*
    - 2.1.1 *Ausência de legislação específica*
    - 2.1.2 *Um regime de responsabilidade compatível com a natureza dinâmica da internet*
    - 2.1.3 *Procedimentos administrativos e extrajudiciais prévios*
  - 2.2 *Não-discriminação de conteúdos (neutralidade)*
    - 2.2.1 *O princípio end-to-end*
    - 2.2.2 *Filtragem indevida*
- 3. *Diretrizes governamentais (Eixo 3)*
  - 3.1 *Abertura*

1. Privacidade

2. Liberdade de Expressão

3. Direito de Acesso

4. Responsabilidade civil

5. Neutralidade da rede

6. Governo eletrônico

importante ressaltar que o debate abreviar da Minuta está encerrado, mas a questão do diálogo entre o direito e a Internet não se esgota. Por isso, durante a análise detalhada e estruturada das contribuições recebidas desde o dia 8 de abril, nossa equipe manterá olhos e ouvidos abertos.

**Art. 5º**

(9 Comentários)

Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da Internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural, as exigências do bem comum, e os direitos e deveres individuais e transindividuais.

(9 Comentários)

**CAPÍTULO II****DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS**

(Sem comentários)

**Art. 6º**

(24 Comentários)

O acesso à Internet é direito do cidadão, fundamental ao exercício da cidadania, às liberdades de manifestação do pensamento e de expressão e à garantia do acesso à informação.

(24 Comentários)

**Art. 7º**

(7 Comentários)

O usuário de Internet tem direito:

(4 Comentários)

I – à inviolabilidade e ao sigilo de suas comunicações, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

(19 Comentários)

II – à não suspensão ou degradação da qualidade contratada da conexão à Internet, nos termos do art. 12, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

(16 Comentários)

III – a informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, estabelecendo o regime de proteção aos seus dados pessoais, registros de conexão e registros de acesso a serviços de Internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar a qualidade do serviço oferecido; e

(3 Comentários)

**ÚLTIMOS COMENTÁRIOS**

Comentário sobre Regulamentação da Internet em Omã – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã Suécia Suíça Uruguai Uruguai (Ministério de Relações [...])

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da Internet na Grécia – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos (IFPI) Estônia Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã [...]

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da internet na China – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] do Sul Argélia Argentina (CAPIF) Argentina Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos [...]

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da internet na Arábia Saudita – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] Arábia Saudita África do Sul Argélia Argentina Argentina (CAPIF) Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile

**Art. 5º**

(9 Comentários)

Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da Internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural, as exigências do bem comum, e os direitos e deveres individuais e transindividuais.

(9 Comentários)

**Comentários****Marcelo Thompson Mello Guimaraes** em 09/04/2010 01:54**Texto do comentário:**

O presente dispositivo deve ser posto em consonância com a definição de Internet contida no art. 4o., I. Ambos refletem perspectivas diferentes sobre a natureza da Internet -- este adota o ponto de vista interno; aquele, o externo (v. Orin S...[\[leia mais\]](#))

**fred** em 10/04/2010 03:01**Texto do comentário:**

Marcelo: Tecnicamente, a internet é SÓ a camada de rede. A "internet" é apenas uma rede que é capaz de levar dados de um ponto a outro. E mais nada. Os serviços como sites, musica, etc, são apenas serviços que usam a internet como meio de...[\[leia mais\]](#)

**Mario Marino** em 23/04/2010 10:55**Texto do comentário:**

Art 5o >> Qual a real necessidade de tentar orientar a forma de interpretação de uma lei? Logicamente nenhuma lei deve contradizer à outra. Que dirá nortear toda uma regulamentação à nao definida "natureza da internet" e aos seus...[\[leia mais\]](#)

**Ronald Amaral Kuntz** em 29/04/2010 21:06**Texto do comentário:**

Se esta lei levar mesmo em conta tudo aquilo a que se propõe neste enunciado, ela se contradiz e se extingue em si própria, pois como lembra o fred aqui e outros debatedores ao longo deste pré-projeto, só nos cabe legislar sobre a fatia da...[\[leia mais\]](#)

**Claudio de Jesus Torres** em 01/05/2010 21:04

Tags: judiciário, legislativo

**Texto do comentário:**

Acredito este artigo desnecessário e pretencioso. Parece querer interferir no judiciário e no julgamento do juízo. Um artigo deste tipo só prejudica o entendimento da lei e seu julgamento. Não cabe a lei dizer o que deve ser usado no seu...[\[leia mais\]](#)

**Proposta de nova redação:**

Excluir o artigo 5

**ÚLTIMOS COMENTÁRIOS**

Comentário sobre Regulamentação da Internet em Omã– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã Suécia Suíça Uruguai Uruguai (Ministério de Relações [...])

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da Internet na Grécia– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos (IFPI) Estônia Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã [...]

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da internet na China – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] do Sul Argélia Argentina (CAPIF) Argentina Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos [...]

*Marco Civil*

Comentário sobre Regulamentação da internet na Arábia Saudita – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] Arábia Saudita África do Sul Argélia Argentina Argentina (CAPIF) Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA



# Marco Civil da Internet

## seus direitos e deveres em discussão



INÍCIO | SEGUNDA FASE | PRIMEIRA FASE | DIRETRIZES E TERMOS DE USO | SOBRE | NOTÍCIAS | MÍDIAS

Digite o que procura...

PESQUISAR

### CONTRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O MARCO CIVIL DA INTERNET



31 de mai de 2010, às 15:05h

Neste domingo(30), a equipe do Marco Civil da Internet recebeu por e-mail a colaboração da [Polícia Federal](#), abaixo reproduzida, com a devida autorização:

11

tweets

retweet

**Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça – SAL/MJ.**

**Assunto:** Parecer da Polícia Federal sobre o Marco Civil da Internet, a pedido da Coordenação de Elaboração do Marco Civil do Ministério da Justiça, conforme reunião ocorrida no Gabinete da SAL/MJ.

A [Polícia Federal](#), através de seus policiais especialistas em repressão a Crimes Cibernéticos, convidada a participar do debate público de elaboração do Ante-Projeto do **MARCO CIVIL DA INTERNET NO BRASIL**,

**CONSIDERANDO** que a Internet é uma das principais invenções da sociedade moderna, constituindo um **espaço público** de inclusão social, desenvolvimento econômico e cultural, ela deve ser preservada, ser segura, confiável e manter a salvo seus usuários de ações ilícitas e mal intencionadas;

**CONSIDERANDO** que um **espaço público** inseguro, propício para a prática de crimes, onde a lei e a ordem não são respeitadas, fatalmente será degradado e gradativamente expulsará de seu meio as pessoas de boa índole;

**CONSIDERANDO** que **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** garantiu a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, a título de **DIREITO E GARANTIA FUNDAMENTAL**, a **INVOLABILIDADE DO DIRETO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE**, conforme disposto no caput do Artigo 5.º;

**CONSIDERANDO** que a mesma **Constituição Federal** determina que a **SEGURANÇA PÚBLICA é DEVER DO ESTADO, DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**, e que ela é exercida para a **PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMINIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO**, conforme preceitua o artigo 144 e incisos;

**CONSIDERANDO** que diariamente as autoridades policiais, peritos criminais, agentes de polícia e demais integrantes dos órgãos de segurança pública recebem, em nome do **ESTADO BRASILEIRO**, pedidos de ajuda de pessoas agredidas em sua **INCOLUMINIDADE PESSOAL OU PATRIMONIAL**, sendo que, na maioria das vezes, se sentem incapazes de cumprir com o seu dever por falta de instrumentos legislativos ágeis e eficazes;

**CONSIDERANDO** que o número de pessoas agredidas vem aumentando exponencialmente a cada dia, tendo em vista a falta de regras claras e objetivas que permitam ao **ESTADO** cumprir com o seu **DEVER** constitucional de garantir o **DIREITO** do agredido de não ser violado em sua vida privada, honra, intimidade e patrimônio e, principalmente, identificar o autor da lesão

### #MARCOCIVIL NO TWITTER

Google deve pagar R\$ 7000 a usuário do #Orkut <http://abr.io/Hkg> (via @\_INFO) #MarcoCivil #DadosPessoais #Identificabilidade // TAC pra que?? 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

Time For Google To Leave Italy? Italy Announces That YouTube Responsible For All Content <http://bit.ly/gydaNE> (via @OpiceBlum) #MarcoCivil 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT @rapensando: RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZfT4> 3 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZfT4> 3 de janeiro de 2011 *rapensando (rapensando)*

Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade > <http://piratepad.net/lqvqATZ32wX> #dadospessoais 3 de janeiro de 2011 *ricardopoppi (Ricardo Poppi)*

RT @dadospessoais: RT @parlatorus: Lei contra perfil falso entra em vigor nos #EUA <http://abr.io/HdQ> (via @raphatex) #MarcoCivil #15Digital #dadospessoais

ABERT - Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão

ABRANET - Associação Brasileira de Internet

ABT - Associação Brasileira de Tecnologia Educacional

ANJ - Associação Nacional de Jornais

Câmara-e.net (Comitê Jurídico e de Telecom)

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo  
- Conselho Superior de Tecnologia da Informação

Fundação Procon

IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

IPAE - Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação

Instituto Nupef

Ministério Público Federal - Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação (GTTIC)

OAB - Conselho Federal - Comissão de Tecnologia de Informação

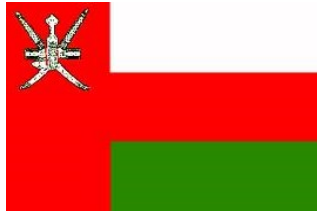
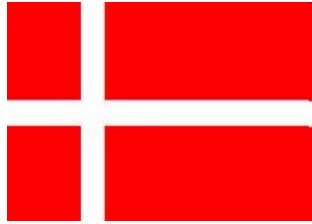
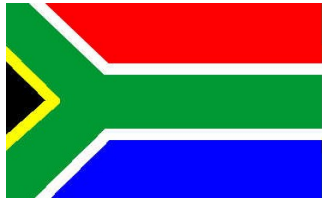
partido pirata br

Partido Pirata

Pinheiro Neto Advogados

- 2 rounds de consulta
- aprox 2.000 contribuições





# Marco Civil da Internet

## seus direitos e deveres em discussão



INÍCIO | SEGUNDA FASE | PRIMEIRA FASE | DIRETRIZES E TERMOS DE USO | SOBRE | NOTÍCIAS | MÍDIAS

Digite o que procura...

PESQUISAR

### REGULAMENTAÇÃO DA INTERNET NA CHINA – CONTRIBUIÇÃO DO ITAMARATY



11 de jul de 2010, às 10:07h

**No contexto da solicitação do Ministério de Relações Exteriores às embaixadas brasileiras no exterior sobre a situação da regulamentação da internet em diversos países no mundo, publicamos abaixo a contribuição recebida da Embaixada do Brasil em Pequim, China.**

3  
tweets

retweet

Apresento descrição sucinta da política oficial da República Popular da China (RPC) em relação ao uso e gestão da internet.

2. O Governo chinês advoga, ostensivamente, o "uso racional da tecnologia para coibir a disseminação de informação ilegal na rede". A política chinesa de administração da internet tem sido caracterizada pelo controle e filtragem das informações transmitidas, com o bloqueio do acesso a sites com conteúdo ilegal, tais como aqueles que contrariem os princípios constitucionais, ameacem a segurança do Estado e a unidade nacional, perturbem a ordem pública, ameacem a política religiosa oficial, disseminem pornografia, incentivem delitos ou sejam cassinos virtuais, entre outros.

3. Na prática, as autoridades chinesas têm interpretado de modo abrangente o que seria esse conteúdo ilegal, restringindo o acesso a diversas páginas da rede. Entre esses encontram-se desde sites pornográficos, websites de instituições de direitos humanos até sites de relacionamento populares como o "youtube", o "facebook" e o "twitter". O monitoramento e bloqueio dos websites tem sido efetuado por meio de roteadores localizados nos três principais pontos de entrada de cabos óticos na China continental (Beijing- Tianjing-Qingdao, Xangai e Guangzhou). Esse cerceamento sistemático da internet pelo Governo chinês é conhecido como "the great firewall of China".

4. Em 2009, o Governo chinês aventou a possibilidade, posteriormente descartada devido à forte reação do público interno e da indústria, de exigir que todos os computadores vendidos neste país viessem com o filtro "Green Dam" já instalado. Esse software teria como objetivo declarado prevenir o acesso de menores a sites pornográficos, porém permitiria também o bloqueio já no próprio computador do acesso a sites proibidos ou que contivessem alguns termos julgados sensíveis.

5. A administração e controle da internet pelo Governo chinês é pulverizada. Os principais órgãos responsáveis pela regulamentação da internet são: em seus aspectos gerais, o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação (MIIT); e no que diz respeito ao seu conteúdo, o Birô de Assuntos da Internet do Escritório de Informação do Conselho de Estado, a Administração Estatal de Rádio, Filme e Televisão (SARFT), e o Departamento de Proteção da Segurança da Internet do Ministério de Segurança Pública. Especialistas estimam que, neste país, alguns milhares de agentes policiais do Governo central e das províncias dediquem-se a supervisionar e controlar o conteúdo dos sites da internet.

6. Em relação aos registros de acesso à internet, o artigo 14 do Decreto nº 201 (Contorno de Serviços de Internet) e o artigo

### #MARCOCIVIL NO TWITTER

Google deve pagar R\$ 7000 a usuário do #Orkut <http://abr.io/Hkg> (via @\_INFO) #MarcoCivil #DadosPessoais #Identificabilidade // TAC pra que?? 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

Time For Google To Leave Italy? Italy Announces That YouTube Responsible For All Content <http://bit.ly/gdaNE> (via @OpiceBlum) #MarcoCivil 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT @rapensando: RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZfT4> 3 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZfT4> 3 de janeiro de 2011 *rapensando (rapensando)*

Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade > <http://piratepad.net/fqvqATZ32wX> #dadospessoais 3 de janeiro de 2011 *ricardopoppi (Ricardo Poppi)*

RT @dadospessoais: RT @parlatorus: Lei contra perfil falso entra em vigor nos #EUA <http://abr.io/HdQ> (via @raphatex)

# IGF2010

5TH MEETING OF THE  
INTERNET GOVERNANCE FORUM,  
14-17 SEPTEMBER

[Registration](#)[Home](#)[Accommodation](#)[Vilnius](#)[Lithuania](#)[Gallery](#)[airBaltic discount](#)[Contact us](#)[Useful links](#)[Maps](#)[Meeting venue](#)[Visa information](#)

## Accommodation

Please note that we recommend you to make reservation early, as many hotels can be full.

[Accommodation options](#) Please inform the hotel receptionist while booking a room that you will be attending the IGF. This is very important for smooth shuttle service.



VILNIUS. LITHUANIA



**IGF**  
Internet  
Governance  
Forum

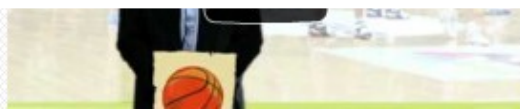


Lithuania



Vilnius

## Internet Governance Forum (IGF) Vilnius, 2010



colours. We are ready to reveal these colours to you.



# 'Civil rights on the Internet' The experience of Brazil's regulation initiative

Posted ON 18 October, 2010 in *Uncategorized*

Organized by Oriol Junqueras (Esquerra Republicana Catalunya), Eva Lichtenberger (Verds-ALE) i FCForum.net (Free/Libre Culture Forum, Barcelona)

European Parliament, Brussels (room A1G1)

October 27th 2010, 12:30

## Guest speakers:

- Guilherme Almedia (Brazilian Ministry of Justice – Coordinator of the Civil Rights Framework Initiative for the Internet).
- Carlos Affonso Pereira de Souza (Vice-coordinator of the Center for Technology & Society (CTS) at the Fundação Getulio Vargas (FGV) Law School in Rio de Janeiro).
- Pedro Mizukami (Researcher on Intellectual Property)

## Promoters speakers:

- Oriol Junqueras (MEP, Greens-EFA)
- Eva Lichtenberger (MEP, Greens-EFA)

## Introduction:

Brazil is going through a remarkable procedure for the establishment of a civil-rights based legal framework for the use of Internet. The Brazilian Ministry of Justice, in partnership with the Center for Technology and Society from Fundação Getúlio Vargas (FGV/CTS), has launched a collaborative process to try to underline how Brazilian society is willing to structure rights and responsibilities for using the web, as well as providing access and content.



La EX no Facebook



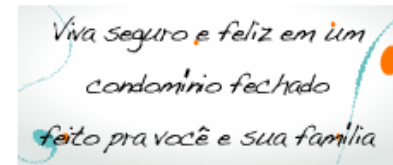
677

La-EX ORGANIZA:



La-EX participa/ apoya:





informática

Comunicar erros Enviar por e-mail Imprimir

22/04/2010 - 10h25

Marco Civil entra em pauta de feira na Alemanha

ALEXANDRE ORRICO da Reportagem Local

PUBLICIDADE

A experiência brasileira de construção colaborativa de um projeto de lei para a internet esteve em destaque na conferência Re:publica 2010, que aconteceu em Berlim, na Alemanha, no final da semana passada.

O painel, com o nome de "Cultura Livre no Brasil", teve uma exposição de Ronaldo Lemos, da FGV-Rio (Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro), parceira do governo na elaboração do Marco Civil da Internet no Brasil. Lemos falou sobre o contexto que demandou uma legislação para a rede mundial no país.

A quarta edição da Re:publica contou com cerca de 150 horas de programação divididas em palestras, workshops e mesas redondas, que discutiram sobre sociedade digital.

Outros pontos altos do evento foram as palestras do renomado especialista de mídia Jeff Jarvis, sobre a proteção da privacidade, e também a do professor da Columbia Law School Tim Wu sobre a neutralidade da internet.

Fotos podem ser vistas no Flickr oficial do evento: flickr.com/photos/republica. Algumas das palestras e workshops, em inglês e alemão, estão disponíveis no site republica.de/10.

Busca Folha Online Folha de S. Paulo Buscar

+tidas +comentadas +enviadas

- 1. Nokia apresenta novo smartphone N8
2. Google perde Verizon e muda planos para smartphone Nexus One
3. Adolescente se identifica como jornalista e distribui álbuns de música na web
4. Piratas chineses clonam iPad e "lançam" tablet por US\$ 410
5. Brasil paga dez vezes mais por banda larga do que países desenvolvidos

PUBLICIDADE

**1ª Ementa**

DES. LETICIA SARDAS - Julgamento: 30/06/2010 - VIGESIMA CAMARA CIVEL

**MENSAGEM ELETRONICA  
VIOLACAO DO SIGILO  
EXIBICAO DE DOCUMENTO  
INFORMACOES CADASTRAIS  
AGRAVO PROVIDO**

\*AGRAVO DE INSTRUMENTO. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. **SIMPLES ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA** DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO QUE NÃO MERECE PROSPERAR. SUMULA 372 STJ. APLICABILIDADE. MULTA DIÁRIA EXCLUIDA. PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. 1. No caso dos autos, alegando violação de sua conta de e-mail, o

escusar a não aplicação da legislação que se tem a mão. 4. O Marco Civil da Internet no Brasil, submetido à segunda consulta pública, estabelece os direitos dos cidadãos brasileiros na internet. 5. Ponto muito importante e positivo do Marco Civil é a forma como propõe regular os direitos e deveres relativos aos vários dados gerados pelo usuário quando navega. 6. Os registros relativos à conexão (data e hora do início e término, duração e endereço IP vinculado ao terminal para recebimento dos pacotes) terão que ser armazenados pelo provedor de acesso à internet. 7. Em relação ao registro de acesso aos serviços de internet (e-mails, blogs, perfil nas redes sociais etc.), o provedor não tem obrigação de armazenar os dados. Mas, se o fizer, terá que informar o usuário, discriminando o tempo de armazenamento. 8. Assim, resta claro que a **simples alegação de impossibilidade técnica** de cumprimento à decisão, tendo em

vista não mais possuir armazenados os logs de acesso com as informações das operações realizadas no mês de setembro de 2009 não tem o condão de afastar a determinação judicial concedida nos autos da Medida Cautelar. 9. Além disso, medida não trará nenhum prejuízo ao agravante já que este estará apenas fornecendo os dados necessários para identificar os possíveis violadores da conta de e-mail do autor da ação. 10. Por outro lado, em se tratando de ação de exibição de documentos, aplica-se ao caso a S. 372, STJ. 11. Mantém-se, contudo, a decisão recorrida que determinou o fornecimento dos nomes, endereços e todos os dados que a NET tiver em seus arquivos, relativos a seus contratantes que das 22:00 horas do dia 19.09.2009 às 00:44 horas do dia 20.09.2009, se utilizaram dos IPs indicados no item 1 da petição inicial (cf. fls. 60), especificando os horários de início e fim da utilização, bem como os sites na internet que foram acessados no curso da utilização. 12. Parcial provimento do agravo de instrumento para excluir a imposição da multa diária para caso de descumprimento."

**Ementário:** 38/2010 - N. 14 - 30/09/2010

**&nbsp;Precedente Citados :** STJ REsp 513707/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, julgado em 14/02/2006; REsp 954548/RS, Rel. Min. Castro Meira, julgado em 18/10/2007. TJRJ AI 2009.002.06961, Rel.Des. Azevedo Pinto, julgado em 29/04/2009 e AI2009.002.00710, Rel. Des. Pedro Freire Raguene, julgado em 17/03/2009.





# Marco Civil da Internet seus direitos e deveres em discussão



Comitê Gestor da Internet no Brasil

## PRINCÍPIOS PARA A GOVERNANÇA E USO DA INTERNET

- 1 Liberdade, privacidade e direitos humanos**  
 O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.
- 2 Governança democrática e colaborativa**  
 A governança da Internet deve ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática com a participação de todos os interessados.
- 3 Universalidade, acessibilidade e benefícios**  
 A Internet deve ser acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, geográfica ou física, e deve proporcionar benefícios a todos os cidadãos.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO AZEREDO

**Art.1.º** Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para estabelecer a proteção dos direitos fundamentais da pessoa física e jurídica no ambiente virtual, e para instituir o Marco Civil da Internet.

PARTICIPE E SEJA AUTOR DESSA MUDANÇA.

### CONSULTA PÚBLICA PARA MODERNIZAÇÃO DA LEI DE DIREITO AUTORAL

Este uso de sistema de computadores, ou que cação ou sistemas i.

INÍCIO | TEXTO EM CONSULTA | LEI CONSOLIDADA

### TEXTO EM CONSULTA

Abaixo, você encontrará a íntegra da minuta de uma nova Lei, mas de uma revisão do Congresso. Há cinco artigos: Art. 1.º que altera a redação; Art. 2.º que apresenta para entrada em vigor das alterações; e Art. 3.º que estabelece a data de entrada em vigor.

Estão disponíveis para propostas as seguintes alterações. Há algumas seções que só mudam caso deseje incluir uma nova seção, procure a seção correspondente.

**ATENÇÃO:** O prazo para apresentação de propostas é até 31 de agosto de 2010.

Para compreender como a Lei ficará consolidada, clique aqui.

**PROJETO DE LEI**  
Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 2002, que consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1.º** A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1.º** Esta Lei regula os direitos autorais e os que lhes são conexos, e orienta a proteção aos direitos autorais e demais direitos fundamentais e pela proteção da liberdade de expressão.

**Parágrafo único.** A proteção dos direitos autorais e conexos, e os princípios e normas relativos à livre circulação de informações e conhecimentos, são de natureza colaborativa.

## DEBATE PÚBLICO

# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Inicio Apresentação Sobre o debate Contexto Internacional Na rede Na mídia

**BUSCA**

Pesquisar

DEBATA O  
**PROJETO**

DEBATA OS  
**TEMAS**

BAIXE EM  
**PDF**

**Sobre o debate**

O objetivo da consulta, que vai até o dia **31 de Janeiro de 2011**, é incentivar a manifestação de comentários a respeito da questão da Proteção de Dados Pessoais e a proposta de Projeto de Lei aqui divulgada. Por se tratar de interação num ambiente no formato blog, encorajamos os debatedores, cidadãos e instituições, a dialogar com o texto do debate e com os outros debatedores. Entendemos que os diversos espaços "comentáveis" desse blog constituem o local mais adequado para as manifestações de todas as pessoas e entidades participantes do debate.

Com essas premissas, reforçamos que o debate não é um processo de votação e não busca

**Lei colombiana de proteção de dados pessoais aprovada pelo Congresso.**

Publicado em 27 de dezembro de 2010 por Danilo Doneda

No dia 16 de dezembro de 2010 foi aprovado conjuntamente pelo Senado e Câmara da Colômbia um projeto de lei que trata de proteção de dados pessoais. O projeto, cuja proposição foi liderada pelo Ministério do Interior e da Justiça e denominada-se Proyecto de ley estatutaria número 184 de 2010 Senado, 046 de 2010 câmara "Por la cual se dictan ... Continue lendo →"

Publicado em Blog | Com a tag Colômbia, Projeto de lei |

**Identificadores únicos e acesso à Internet**

Publicado em 23 de dezembro de 2010 por Debate Dados Pessoais

Há quase dez anos, foi apresentado pela Intel um novo microprocessador com vocação para ser líder de mercado, o Pentium III. Este produto foi bastante criticado por conta de uma novidade que

**Redes Sociais**

RT @parlatorus: Lei contra perfil falso entra em vigor nos #EUA http://abr.io/HQ (via @raphatex) #MarcoCivil

#AISDigital #dadospessoais 1 day ago

@kikalima @noscomunicacao Manda DM com um email de contato que seria legal entrevistar alguém do MJ e da FGV 1 day ago

@kikalima @noscomunicacao O debate é uma parceria MJ (Plataforma, animação de rede e avaliação do Projeto) + FGV (Estudos e Projeto) 1 day ago

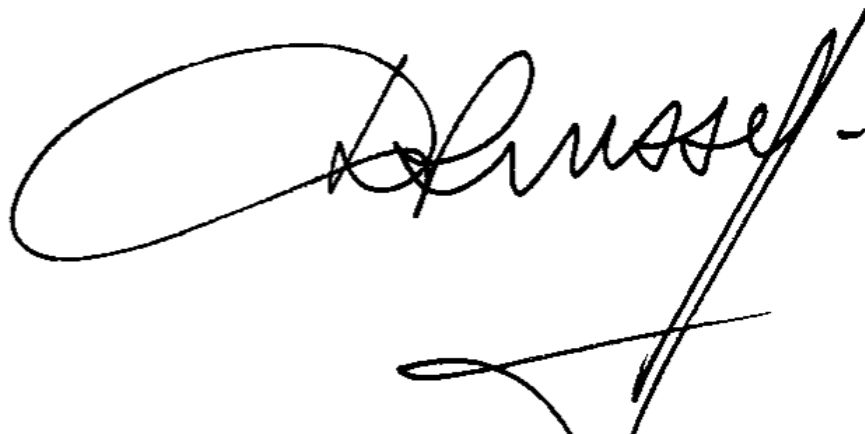
@dadospessoais



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil”.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Rousseff", with a long, sweeping horizontal stroke extending to the left and a vertical stroke extending downwards to the right.





**Neutralidade**





北京

ICANN

NO.46 · 7-11 APRIL 2013

The logo for the ICANN Beijing meeting is contained within a rectangular frame. On the left, there are stylized Chinese characters in a blue and green gradient. Below these is the ICANN logo, which consists of a globe icon and the word "ICANN" in a gold-colored font. The word "BEIJING" is written in large, bold, blue and green gradient letters across the center. A pink lotus flower is positioned behind the letters "I", "N", and "G". To the right of the word "BEIJING", the Chinese characters "北京" (Beijing) are written vertically in a gold font. At the bottom of the frame, the text "NO.46 · 7-11 APRIL 2013" is displayed in a small, black, sans-serif font.











Whatsapp



Skype



Viber

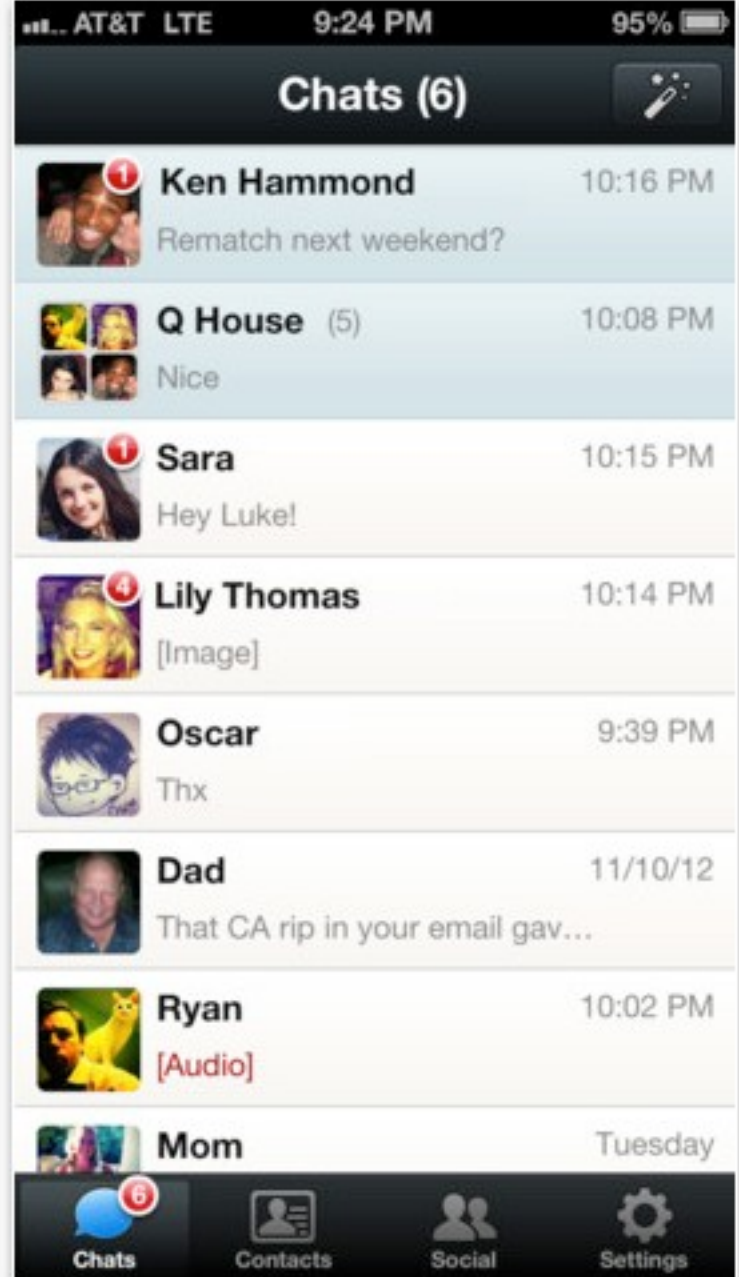


WeChat







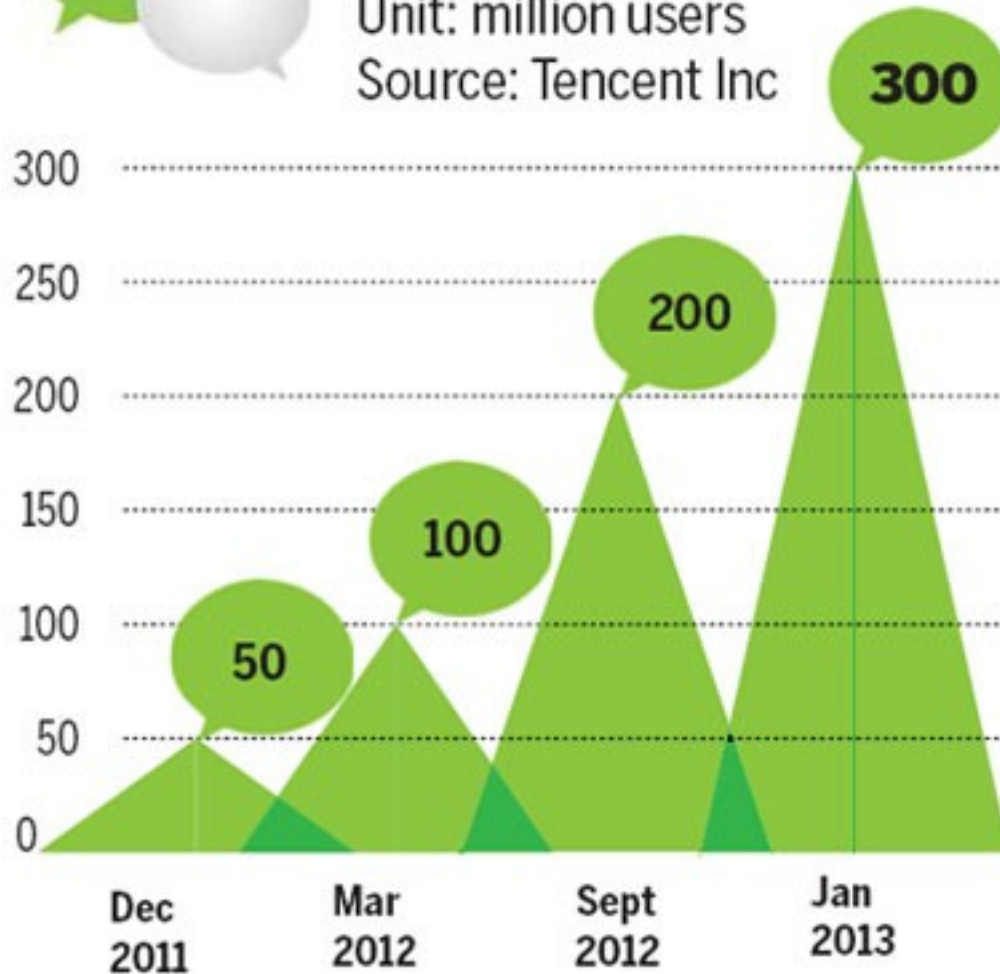




## GROWTH OF TENCENT'S WECHAT SERVICE

Unit: million users

Source: Tencent Inc







中国移动通信  
CHINA MOBILE



China  
unicom 中国联通

让一切自由连通



*Tencent* 腾讯

中国电信  
CHINA TELECOM





**Podem as operadoras cobrar um pacote mais caro para o usuário ter acesso a um serviço de terceiro específico?**

**Isso não aproxima o provimento de internet ao serviço de TV por assinatura?**

**É esse o futuro da internet?**

# **neutralidade da rede**

- 1. O QUE É?**
- 2. O QUE AFETA?**
- 3. PARA ONDE VAMOS?**

**1. O QUE É?**



# Todos os datagramas são iguais perante a Rede!

Carlos A. Afonso\*

Todas as informações que circulam na Internet são decompostas em pacotes de dados (os datagramas, ou "packets"), que são enviados por um ou mais caminhos ao destino, onde são recompostos para formar o conjunto de dados original – uma mensagem, uma imagem, um documento, ou mesmo um fluxo de vídeo ou voz.

Um "packet sniffer" (farejador de pacotes) atualmente pode ser capaz de recompor integralmente mensagens de e-mail, fluxos de som ou imagem digital, dados de navegação Web, contidos em um gigabyte de dados copiados da Internet em um único segundo. Isso significa que o farejador pode recompor e gravar milhares de mensagens de e-mail, ou ainda uma imensa quantidade de dados trafegados por pessoas que navegam em sítios Web, em um único segundo. Pode ainda reconstituir e gravar milhares de conversações simultâneas de telefonia via Internet (conhecida como "voz sobre IP" ou voIP). Os datagramas são analisados e eventualmente copiados para um banco de dados, e continuam ou não seu caminho – e podem,

saberão de nada. Se for telefonia via Internet, o usuário pode atribuir a voz entrecortada a um eventual tráfego intenso em algum ponto da rede. Em resumo, essas iniciativas são difíceis de detectar por um usuário não especialista ou alguém que não seja particularmente teimoso.

Um gigabyte de dados por segundo significa uma capacidade de transmissão de 10 Gb/s (10 gigabits por segundo, ou um bilhão de caracteres por segundo), fluxo maior que a capacidade somada de todas as espinhas dorsais (infovias principais, ou "backbones") da Internet da maioria dos países. Um farejador moderno é basicamente um software contido em um microcomputador de alta capacidade -- mas não muito diferente dos computadores domésticos de topo de linha que a garotada mais abastada usa para seus joguinhos. Utilizando a eficácia de sistemas operacionais similares ao UNIX, o farejador trabalha em uma máquina conectada a um ponto estratégico da Internet -- por exemplo, um ponto de troca de tráfego (PTT) entre várias infovias.



É o princípio que comanda empresas que operam o tráfego de dados na rede e governos a tratar todos os dados de forma isonômica, não discriminando esse tratamento a partir de parâmetros como o tipo de conteúdo, site, plataforma, aplicação, arquivo ou demais modos de comunicação.

**Arquitetura End-to-End**

**Internet como  
plataforma de propósito  
geral**

As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!

A chamada à participação foi prorrogada até 15 de Maio.

• Boas-vindas • Guia • Perguntas frequentes • Comunidade • Políticas da Wikipédia • Doações • Contatos

# Bem-vindo(a) à Wikipédia,

a enciclopédia livre que todos podem editar.

22:21 (UTC); Segunda-feira, 14 de Maio de 2007

257 811 artigos • Portais • Índice geral



# WIKIPÉDIA

A enciclopédia livre

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)

correlatos

## ★ Artigo em destaque

A



Lago de Beartooth na Floresta Nacional de Shoshone

**Floresta Nacional de Shoshone** (em inglês *Shoshone National Forest*) tem uma superfície de cerca de 2,4 milhões de acres (9 700 km<sup>2</sup>) no estado norte-americano de [Wyoming](#) e foi a primeira floresta protegida a nível federal nos [Estados Unidos](#). Originalmente parte da reserva da [Área Florestal de Yellowstone](#), a floresta foi criada por um ato do [Congresso dos Estados Unidos da América](#) e assinada como lei pelo então

## 🕒 Eventos recentes

- Termina o [Campeonato Inglês de Futebol de 2006-07](#). O [Manchester United](#), que já havia garantido o título 3 rodadas antes perdeu de 1 a 0 em casa para o [West Ham](#). O clube de [Manchester](#) conquista o título inglês pela 16ª vez.
- [Sérvia](#) vence o [Festival Eurovisão da Canção 2007](#) em Helsínquia.
- [Arqueólogos egípcios](#) descobrem fornos usados para fabricar peças de [cerâmica](#) durante o período [Bizantino](#) a noroeste do [Cairo](#).
- O [primeiro-ministro britânico Tony Blair](#) anuncia que se retirará a 27 de Junho deste ano.
- [José Ramos-Horta](#) é eleito Presidente da República de [Timor-Leste](#).
- [Papa Bento XVI](#) inicia sua [visita ao Brasil](#) para participar da [Quinta Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e Caribenho](#). Durante a visita, o papa oficializou a canonização de [Frei Galvão](#).
- Em [Erbil](#), no [Curdistão iraquiano](#), atentado





As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!  
A chamada à participação foi prorrogada até 15 de Maio.

## Tony Blair

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Anthony Charles Lynton "Tony" Blair** (Edimburgo, 6 de Maio de 1953) é um político britânico e, desde 1997, o primeiro-ministro do Reino Unido.

Blair foi educado em colégios de Edimburgo e depois estudou Direito em Oxford, convertendo-se em advogado especializado em Direito Sindical em 1976. Em 1983, foi nomeado membro do Partido Trabalhista Inglês (*Labour*) no Parlamento. De 1984 a 1987, foi porta-voz da oposição sobre assuntos de tesouro e economia. Após a morte de John Smith em 1994, Blair, com 41 anos, tornou-se o líder mais jovem já surgido no Trabalhismo. O Congresso de seu partido em 1996, adotou a política proposta por Tony Blair, que buscava uma reforma constitucional, especial atenção à educação e à saúde e a maior integração com a União Europeia (UE). Nas eleições de 1997, derrotou o conservador John Major por uma grande maioria dos votos. Apresentou "O modelo para o século XXI", segundo o princípio "*trabalho para os que podem trabalhar*" e "*assistência para os que não podem trabalhar*". Contribuiu para pôr fim a trinta anos de conflito na Irlanda do Norte, firmando após quase dois anos de negociações um acordo de paz. Este acordo contou com a colaboração do presidente dos EUA, Bill Clinton.

### Tony Blair



#### Primeiro-ministro do Reino Unido

Mandato:	2 de Maio de 1997 até presente
Precedido por:	John Major
Data de nascimento:	6 de Maio de 1953
Local de nascimento:	Edimburgo , Escócia
Primeira-dama:	Cherie Blair
Partido político:	Partido Trabalhista Inglês
Partido político:	Adesão



WIKIPÉDIA  
A enciclopédia livre

#### navegação

- Página principal
- Os melhores artigos
- Eventos atuais
- Página aleatória
- Portais

#### colaboração

- Portal comunitário
- Mudanças recentes
- Ajuda
- Donativos

#### busca

Ir

Pesquisa

#### ferramentas

- Artigos afluentes
- Novidades relacionadas
- Carregar arquivo
- Páginas especiais
- Versão para impressão
- Enlace permanente
- Citar este artigo

#### outras línguas



**WIKIPÉDIA**  
A enciclopédia livre

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

[Ir](#) [Pesquisa](#)

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)
  - [Citar este artigo](#)

*As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!*  
*A chamada à participação foi promovada até 15 de Maio.*

# Edimburgo

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Edimburgo** (em inglês *Edinburgh* em gaélico escocês *Dùn Èideann*) é a capital da Escócia situada na margem sul do estuário do rio Forth (**Firth of Forth**). É a capital escocesa desde 1492, sendo sede do parlamento escocês, restabelecido em 1999. No censo de 2001, Edimburgo contava com 448.624 habitantes.

Edimburgo é também chamada popularmente de *Auld Reekie* ("velha fedorenta") em razão de suas muitas chaminés. O centro histórico chama-se *Old Town* e há uma outra zona chamada *New Town*, urbanizada no fim do século XVIII.

**Índice** [\[esconder\]](#)

- 1 História
  - 1.1 New Town
  - 1.2 Um centro intelectual no século XVIII
- 2 Geografia
  - 2.1 Clima
- 3 Evolução da população
- 4 Ligações externas



A cidade velha de Edimburgo



Edimburgo, ao cimo o Castelo de Edimburgo

## História

[\[editar\]](#)

## New Town

[\[editar\]](#)



# 1492

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Séculos:**  
 Século XIV - Século XV - Século XVI

**Décadas:**  
 1440 1450 1460 1470 1480 1490 1500 1510 1520 1530 1540

**Anos:**  
 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497

**Temáticas**  
 Desporto | Música | Literatura

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

[Ir](#) [Pesquisa](#)

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)
  - [Citar este artigo](#)

- correlatos
- [Wikisource](#)

- Índice** [\[esconder\]](#)
- 1 [Eventos](#)
  - 2 [Nascimentos](#)
  - 3 [Falecimentos](#)
  - 4 [Referências](#)
    - 4.1 [Páginas externas](#)

## 1492 em outros calendários

Calendário gregoriano	1492
	<i>MCDXCII</i>
<i>Ab urbe condita</i>	2245
Calendário armênio	941
Calendário chinês	4188 – 4189
Calendario hebraico	5252 – 5253
Calendários hindus	
- <i>Vikram Samvat</i>	1547 – 1548
- <i>Shaka Samvat</i>	1414 – 1415
- <i>Kali Yuga</i>	4593 – 4594
Calendário persa	870 – 871

## Eventos [\[editar\]](#)

- **2 de Janeiro** - Queda de Granada conquistada pelos reis católicos: fim da Reconquista
- **31 de Março** - Decreto de Alhambra
- **12 de Outubro** - Cristóvão Colombo chega às Bahamas. Este feito é em geral considerado o **descobrimto** da América.





# Cristóvão Colombo

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.



Este artigo ou seção foi marcado como **controverso** devido às disputas sobre o seu conteúdo.

Veja a página de [discussão](#) para mais informações.

**Atenção:** O rigor factual deste artigo é duvidoso.  
*Ao editar, cite suas fontes.*

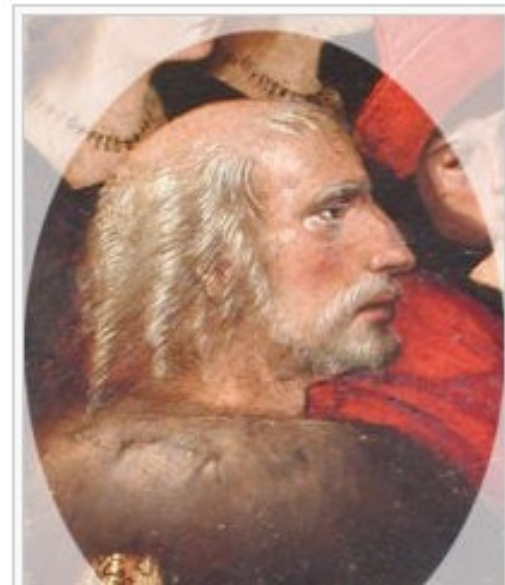


Devido a [vandalismos](#) recorrentes, a edição deste artigo por usuários [não-cadastrados](#) está [desabilitada](#).

Caso isso o afete, saiba o motivo de tal medida e deixe sugestões de edição na [página de discussão](#) (ou faça login).



**Cristóvão Colombo** (local incerto — 1451 — Valladolid, 20 de Maio de 1506) foi um navegador e explorador que alcançou a América em 12 de Outubro de 1492 sob as ordens dos Reis Católicos de Espanha. Crendo que a terra era uma esfera relativamente pequena, empreendeu a sua viagem através do Oceano Atlântico com o objectivo de atingir a Índia, tendo na realidade descoberto as ilhas das Caraíbas (Antilhas) e, mais tarde, a costa do Golfo do México na América Central.



## Índice [\[esconder\]](#)

1 [Origens italianas e teses de múltiplas outras nacionalidades](#)

1 1 [Teses portuguesas](#)

### navegação

- [Página principal](#)
- [Os melhores artigos](#)
- [Eventos atuais](#)
- [Página aleatória](#)
- [Portais](#)

### colaboração

- [Portal comunitário](#)
- [Mudanças recentes](#)
- [Ajuda](#)
- [Donativos](#)

### busca

[Ir](#)

[Pesquisa](#)

### ferramentas

- [Artigos afluentes](#)
- [Novidades relacionadas](#)
- [Carregar arquivo](#)
- [Páginas especiais](#)
- [Versão para impressão](#)
- [Enlace permanente](#)
- [Citar este artigo](#)

### outras línguas

- [Afrikaans](#)
- [Aragonés](#)





WIKIPÉDIA  
A enciclopédia livre

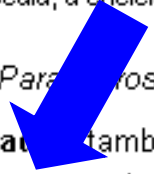
As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!  
A chamada à participação foi prorrogada até 15 de Maio.

# Navegador

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Nota:** Para outros significados de Navegador, ver *Navegador (desambiguação)*.

Um **navegador** também conhecido como **web browser** ou simplesmente **browser**, termos em inglês) é um **programa** que habilita seus usuários a interagirem com documentos **HTML** (em linguagem de hipertexto) hospedados em um **servidor Web**, de acesso à **Internet**. É o tipo mais comumente usado de **agente**. A maior coleção interligada de documentos de **hipertexto**, dos quais os documentos HTML são uma substancial fração, é conhecida como **World Wide Web** - a grande teia ou rede mundial de computadores.



## Índice [esconder]

- 1 Protocolos e padrões
- 2 História
  - 2.1 Os primeiros navegadores
- 3 A Web e características dos navegadores
- 4 Navegadores por parcela de mercado
- 5 Ver também
- 6 Ligações externas

## Protocolos e padrões

[[editar](#)]

Navegadores se comunicam com **servidores Web** usando primariamente o **protocolo** de transferência de arquivos **HTTP** para recuperar **páginas Web**, que são por sua vez identificadas pela **URL http**: O protocolo HTTP permite aos navegadores tanto recuperar como submeter informações para um servidor de Internet. O **formato de arquivo** que uma página usa é normalmente o **HTML**, sendo identificado no

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)
  - [Citar este artigo](#)




WIKIPÉDIA  
A enciclopédia livre

As inscrições para a *Wikimania 2007* estão abertas!  
A chamada à participação foi promovada até 15 de Maio.

# Programa

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

 Esta é uma página de *desambiguação*, que lista artigos associados a um mesmo título.  
Se uma *ligação interna* o conduziu até aqui, sugerimos que a corrija para que aponte diretamente para o artigo adequado.

**Programa** pode ser:

- **Programa** - Ações permanentes estabelecidas para atingir objetivos precisos.

Em oposição a [projeto](#) este é um esforço temporário.

- [programa](#) - Software de Computadores
- [programa](#) - Atrações de televisão
- (bras.) Atividade
- [Programa de necessidades](#) - instrumento de estudo de um [projeto arquitetônico](#)
- **Programa** - CD de Lulu Santos[1]

Categoria: [Desambiguação](#)

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

[Ir](#) [Pesquisa](#)

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)
  - [Citar este artigo](#)

As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!  
A chamada à participação foi prorrogada até 15 de Maio.

# Lulu Santos

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Atenção:** Esta página foi marcada para **revisão!**  
Se tem algum conhecimento sobre este assunto, por favor verifique a consistência e o rigor deste artigo.

**Lulu Santos**, nome artístico de **Luiz Maurício Pragana dos Santos** (Rio de Janeiro, 4 de maio de 1953) é um cantor e guitarrista brasileiro, considerado um dos maiores e mais controvertidos ícones do Rock no Brasil.

## Índice [esconder]

- 1 Biografia
- 2 Parceiros/compositores
- 3 Integrantes
- 4 Discografia

## Biografia

Filho de pai militar, começou a tocar aos doze anos de idade, formando uma banda inspirada nos Beatles chamada de Cave Man. Contrariando o desejo de seu pai, de que também se tornasse militar, foge de casa antes de completar o colegial, percorrendo o Brasil com hippies.

Lulu Santos



Nome: Luiz Maurício Pragana dos Santos



WIKIPÉDIA  
A enciclopédia livre

- navegação
- Página principal
  - Os melhores artigos
  - Eventos atuais
  - Página aleatória
  - Portais

- colaboração
- Portal comunitário
  - Mudanças recentes
  - Ajuda
  - Donativos

busca

- ferramentas
- Artigos afluentes
  - Novidades relacionadas
  - Carregar arquivo
  - Páginas especiais
  - Versão para impressão
  - Enlace permanente
  - Citar este artigo

outras línguas

## navegação

- [Página principal](#)
- [Os melhores artigos](#)
- [Eventos atuais](#)
- [Página aleatória](#)
- [Portais](#)

## colaboração

- [Portal comunitário](#)
- [Mudanças recentes](#)
- [Ajuda](#)
- [Donativos](#)

## busca

Ir

Pesquisa

## ferramentas

- [Artigos afluentes](#)
- [Novidades relacionadas](#)
- [Carregar arquivo](#)
- [Páginas especiais](#)
- [Versão para impressão](#)
- [Enlace permanente](#)
- [Citar este artigo](#)

## outras línguas

- [العربية](#)
- [Asturianu](#)

# The Beatles

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.



Devido a [vandalismos](#) recorrentes, a edição deste artigo por usuários [não-cadastrados](#) está [desabilitada](#).

Caso isso o afete, saiba o motivo de tal medida e deixe sugestões de edição na [página de discussão](#) (ou [faça login](#)).

**The Beatles** foi uma banda de rock formada em [Liverpool](#), [Inglaterra](#), no final da década de [1950](#). Formada por [John Lennon](#) (guitarra e vocal), [Paul McCartney](#) (baixo e vocal), [George Harrison](#) (guitarra e vocal) e [Ringo Starr](#) (bateria e vocal), obtiveram notoriedade até hoje inédita para uma banda musical.

Atingiram o primeiro lugar nas paradas de sucesso no mundo inteiro com composições próprias como "[She Loves You](#)", "[I Want To Hold Your Hand](#)", "[Can't Buy Me Love](#)", "[Help](#)", "[Yesterday](#)", "[Eleanor rigby](#)", "[Hey Jude](#)", "[All You Need Is Love](#)" e "[Let it Be](#)" entre outras.

Os "garotos de Liverpool", como eram chamados, não tiveram apenas impacto sobre a música, mas também influenciaram as vestimentas, os cortes de cabelo e forma de ser dos jovens daquela geração. Foi esse sucesso estrondoso que inspirou a criação do termo [beatlemania](#).

Foi um dos grupos musicais mais bem-sucedidos da história sendo os seus membros aclamados por

## The Beatles



The Beatles

<b>Origem</b>	<a href="#">Liverpool</a>
<b>País</b>	<a href="#">Inglaterra</a> , <a href="#">Reino Unido</a> 
<b>Período</b>	1960 - 1970
<b>Gênero(s)</b>	<a href="#">Rock</a> <a href="#">Pop</a>
<b>Gravadora(s)</b>	<a href="#">Parlophone</a> <a href="#">Capitol</a> <a href="#">Apple</a>



- [Página principal](#)
- [Os melhores artigos](#)
- [Eventos atuais](#)
- [Página aleatória](#)
- [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)
  - [Citar este artigo](#)

- outras línguas
- [Afrikaans](#)
  - [Alemannisch](#)
  - [????](#)
  - [Aragonés](#)
  - [Anglo Saxon](#)
  - [العربية](#)
  - [?????](#)

O **Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte** (habitualmente referido apenas como **Reino Unido**) é um país<sup>[1]</sup> <sup>[2]</sup> <sup>[3]</sup> e um estado soberano<sup>[4]</sup> formado geograficamente pela [Grã-Bretanha](#) e ilhas adjacentes e pelo nordeste da [Ilha da Irlanda](#), sendo limitado a norte e a oeste pelo [Oceano Atlântico](#), a leste pelo [Mar do Norte](#), a sul pelo [Canal da Mancha](#), que o separa do resto da [Europa](#), e a oeste pela [República da Irlanda](#) (única fronteira terrestre) e pelo [Mar da Irlanda](#). O estado é formado por 4 nações: [Inglaterra](#), [Escócia](#), [País de Gales](#) (Ilha da Grã-Bretanha) e [Irlanda do Norte](#) (Ilha da Irlanda) além de territórios que não pertencem a nenhuma destas nações, como a [Ilha de Man](#) e as [Ilhas do Canal](#) (ou [Ilhas Anglo-Normandas](#)), e várias possessões espalhadas pelo mundo:

- [Europa](#)
  - [Gibraltar](#)
  - [Bases Britânicas Soberanas de Akrotiri e Dhelakia](#)
- [Ásia](#)
  - [Território Britânico do Oceano Índico](#)
- [África](#)
  - [Santa Helena](#)
- [Américas](#)
  - [Bermudas](#)

**United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland** ([Inglês](#))  
**Teyrnas Unedig Prydain Fawr a Gogledd Iwerddon** ([Galês](#))  
**Ríocht Aontaithe na Breataine Móire agus Thuaisceart Éireann** ([Gaélico Irlandês](#))  
**Unitit Kinrick o Great Breetain an Northern Ireland** ([Escocês](#))

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte



*Lema real: Dieu et mon droit*  
 (Francês: Deus e o meu direito)

<b>Língua oficial</b>	inglês
<b>Capital</b>	Londres
<b>Maior cidade</b>	Londres
<b>Rainha</b>	Isabel II (Elizabeth II)
<b>Primeiro-Ministro</b>	Tony Blair
<b>Área</b>	77º maior
- Total	244.820 km²
- % água	1,34%



As inscrições para a Wikimania 2007 estão abertas!

A chamada à participação foi prorrogada até 15 de Maio.

- [Boas-vindas](#)
- [Guia](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Comunidade](#)
- [Políticas da Wikipédia](#)
- [Doações](#)
- [Contatos](#)

# Bem-vindo(a) à Wikipédia,

a enciclopédia livre que todos podem editar.

22:21 (UTC); Segunda-feira, 14 de Maio de 2007

**257 811 artigos** · [Portais](#) · [Índice geral](#)



# WIKIPÉDIA

A enciclopédia livre

- navegação
- [Página principal](#)
  - [Os melhores artigos](#)
  - [Eventos atuais](#)
  - [Página aleatória](#)
  - [Portais](#)

- colaboração
- [Portal comunitário](#)
  - [Mudanças recentes](#)
  - [Ajuda](#)
  - [Donativos](#)

busca

- ferramentas
- [Artigos afluentes](#)
  - [Novidades relacionadas](#)
  - [Carregar arquivo](#)
  - [Páginas especiais](#)
  - [Versão para impressão](#)
  - [Enlace permanente](#)

correlatos

## ★ Artigo em destaque

A

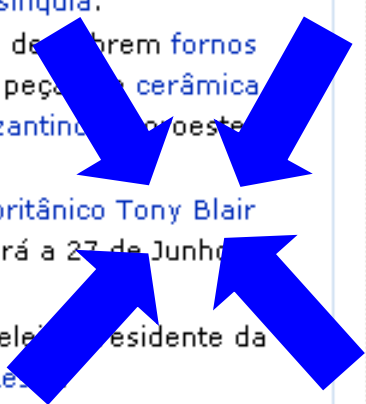


Lago de Beartooth na Floresta Nacional de Shoshone

**Floresta Nacional de Shoshone** (em inglês *Shoshone National Forest*) tem uma superfície de cerca de 2,4 milhões de **acres** (9 700 km<sup>2</sup>) no estado norte-americano de **Wyoming** e foi a primeira floresta protegida a nível federal nos **Estados Unidos**. Originalmente parte da reserva da **Área Florestal de Yellowstone**, a floresta foi criada por um ato do **Congresso dos Estados Unidos da América** e assinada como lei pelo então

## 🕒 Eventos recentes

- Termina o **Campeonato Inglês de Futebol de 2006-07**. O **Manchester United**, que já havia garantido o título 3 rodadas antes perdeu de 1 a 0 em casa para o **West Ham**. O clube de **Manchester** conquista o título inglês pela 16ª vez.
- **Sérvia** vence o **Festival Eurovisão da Canção 2007** em Helsínquia.
- **Arqueólogos egípcios** descobrem fornos usados para fabricar peças de **cerâmica** durante o período **Bizantino** no oeste do **Cairo**.
- O **primeiro-ministro britânico Tony Blair** anuncia que se retirará a 27 de Junho deste ano.
- **José Ramos-Horta** é eleito presidente da República de **Timor-Leste**.
- **Papa Bento XVI** inicia sua visita ao **Brasil** para participar da **Quinta Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e Caribenho**. Durante a visita, o papa oficializou a canonização de **Frei Galvão**.
- Em **Erbil**, no **Curdistão iraquiano**, atentado



1860

## **Pacific Telegraph Act of 1860 (EUA)**

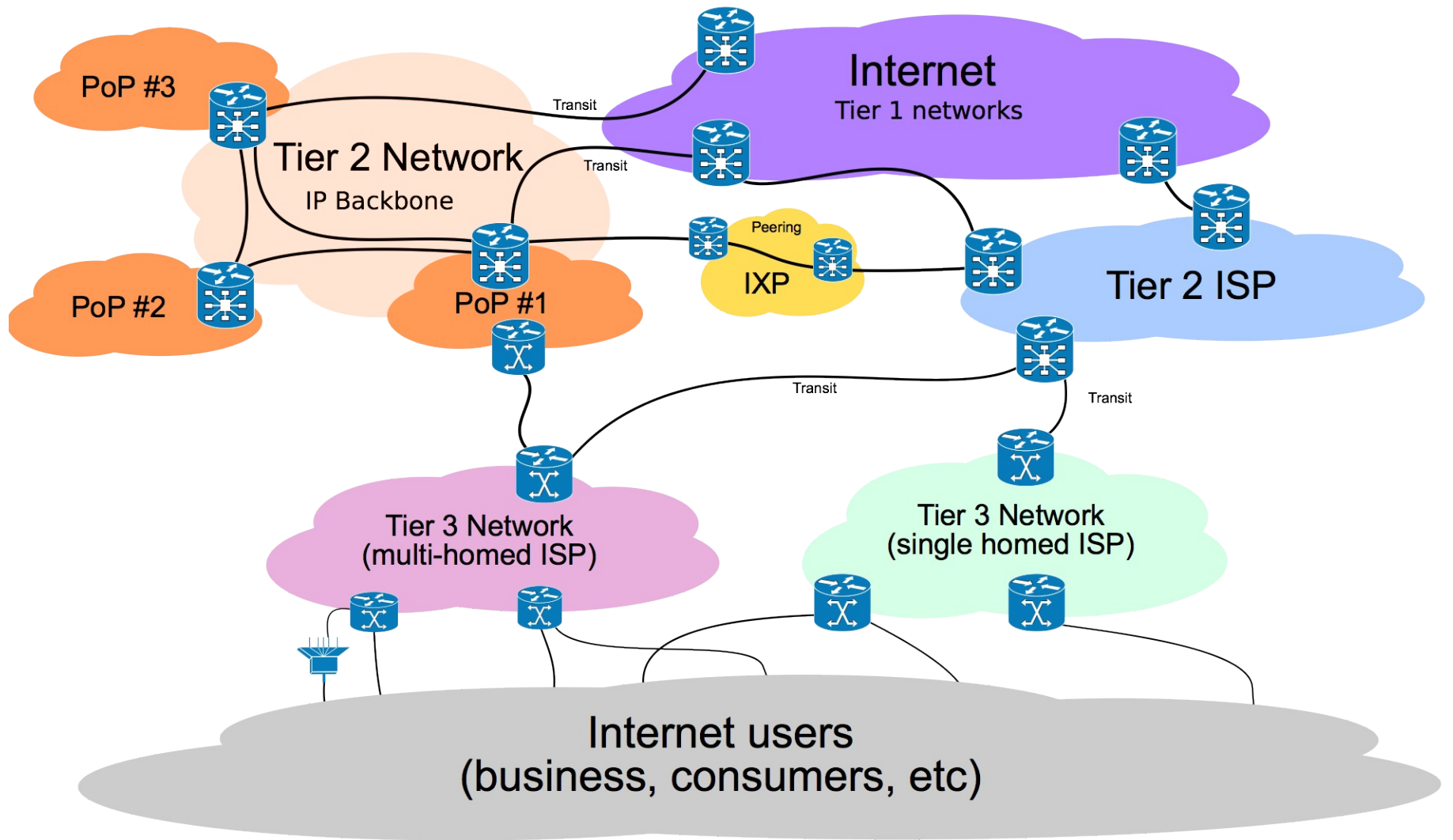
“messages received from any individual, company, or corporation, or from any telegraph lines connecting with this line at either of its termini, shall be impartially transmitted in the order of their reception, excepting that the dispatches of the government shall have priority...”

*An act to facilitate communication between the Atlantic and Pacific states by electric telegraph, June 16, 1860.*

**Então por que discriminar?**



# **Gerenciamento de Tráfego**



**Qualidade do serviço**

# **Competição**



skype™



WeChat

## **2. O QUE AFETA?**

**INOVAÇÃO**

**ESCOLHA  
DO CONSUMIDOR**







News Freak? Get your fix. Includes free online access to your local news site.



\$5  
news






Includes free Hulu subscription. Enjoy exclusive content from your favourite networks.



\$10  
hollywood  
\$15 after September








All social networks. All your friends. Includes all your dating sites.

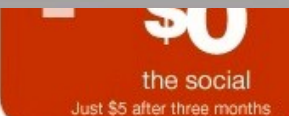


\$0  
the social  
Just \$5 after three months




All social networks. All your friends. Includes all your dating sites.



\$0  
the social  
Just \$5 after three months



Quantidade MB	300MB	500MB	2GB	5GB
Dicas rápidas para escolher seu primeiro plano internet	Para quem utiliza pouco a internet...	Para quem acessa redes sociais e emails...	... e ainda assiste vídeos e ouve músicas online...	... e que também quer fazer download de arquivos e acessar a internet do computador através do smartphone (wifi & tethering)
Valor Mensal	R\$ <b>29,90</b>	R\$ <b>49,90</b>	R\$ <b>79,90</b>	R\$ <b>99,90</b>
Velocidade	<b>3GMax*</b>	<b>3GMax*</b>	<b>3GMax/4GMax*</b>	<b>3GMax/4GMax*</b>
Após consumo de toda franquia	Velocidade será reduzida para 64Kps mas você terá opção de contratar pacotes adicionais	Velocidade será reduzida para 64Kps mas você terá opção de contratar pacotes adicionais	Velocidade será reduzida para 128Kps mas você terá opção de contratar pacotes adicionais	Velocidade será reduzida para 128Kps mas você terá opção de contratar pacotes adicionais
Serviços Gratuitos	<p>Alerta Consumo: Notificação gratuita ao atingir 80% e 100% da franquia.            Consulta Online: Acompanhe consumo da sua franquia, disque *1052#.</p> <p>Acesse grátis o Facebook: Cliente Claro Online agora acessa o Facebook navegando pelo celular ou no aplicativo sem descontar da sua franquia de dados. Consulte mais detalhes no <a href="#">regulamento</a>.</p>			



**BUT THEY SAY WE'LL ALL  
BE BETTER OFF THIS WAY...**

**LIBERDADE** **DE**  
**EXPRESSÃO**







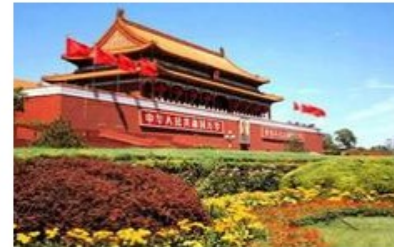
tiananmen square



百度一下

根据相关法律法规和政策，部分搜索结果未予显示。

全部尺寸 ▾ 全部颜色 ▾ <





tiananmen square protests



百度一下

根据相关法律法规和政策，部分搜索结果未予显示。

全部尺寸 ▾ 全部颜色 ▾ <



Figure 4: Qatar's Qtel blockpage





Figure 5: UAE's du blockpage

# يالله بالستر...!



## تصفح بأمان!

عذرا، هذا الموقع غير متاح في دولة الإمارات العربية المتحدة.

تشكل شبكة الانترنت وسيلة للتواصل والمعرفة وخدمة متطلبات حياتنا اليومية. وقد تم حجب الموقع الذي ترغب بدخوله لاشتماله محتوى مدرج تحت "فئات المحتويات المحظورة" حسب تصنيف "السياسة التنظيمية لإدارة النفاذ للإنترنت" لهيئة تنظيم الاتصالات بدولة الإمارات العربية المتحدة.

إذا كانت لديك وجهة نظر مختلفة، الرجاء [انقر هنا](#).

## Surf Safely!

This website is not accessible in the UAE.

The Internet is a powerful medium for communication, sharing and serving our daily learning needs. However, the site you are trying to access contains content that is prohibited under the 'Internet Access Management Regulatory Policy' of the Telecommunications Regulatory Authority of the United Arab Emirates.

If you believe the website you are trying to access does not contain any such content, please [click here](#).

## 'It's unbelievable BlackBerry Messenger hasn't been shut down': Mayor's aide calls for ban on riot 'tool'

- **Technology adviser to Boris Johnson likens BBM service to 'text-messaging with steroids'.**
- **BBM messages reveal chilling looter plans to arm themselves and cause havoc**

By DAILY MAIL REPORTER

Last updated at 2:50 PM on 9th August 2011

[Comments \(264\)](#) | [Add to My Stories](#) | [Share](#)

[Like](#) 740

There were calls today to shut down the BlackBerry Messenger service which is thought to have played a key role in helping mobilise looters involved in the riots across London.

Mike Butcher, a technology journalist and digital adviser to Boris Johnson, said it was 'unbelievable' that the BBM service had not been disabled.

Messages on the service, along with posts on Twitter, helped spread the locations of riots like wildfire and brought hordes of teenagers together to attack neighbourhoods throughout the weekend.



**3. PARA ONDE  
VAMOS?**



1996

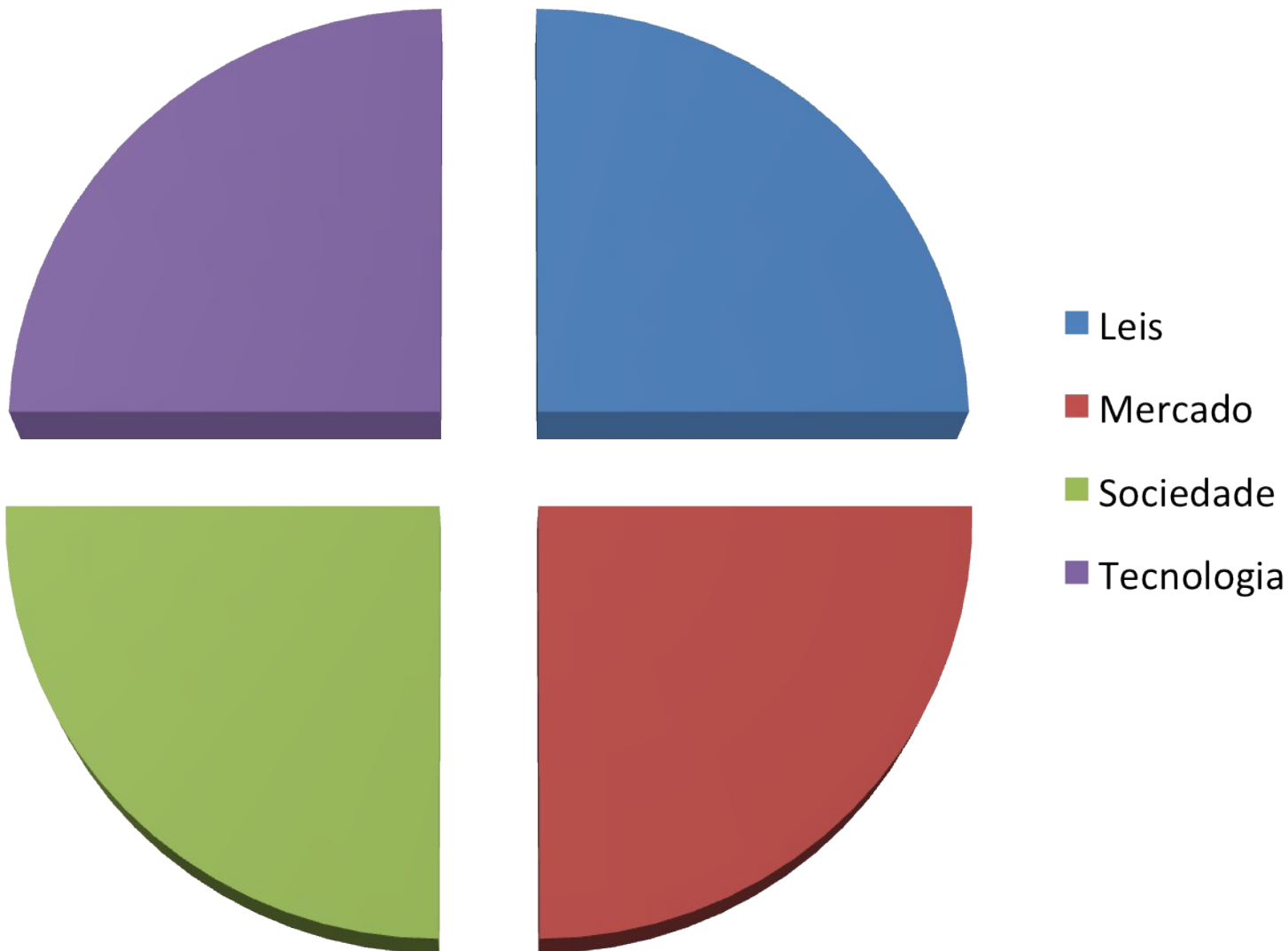


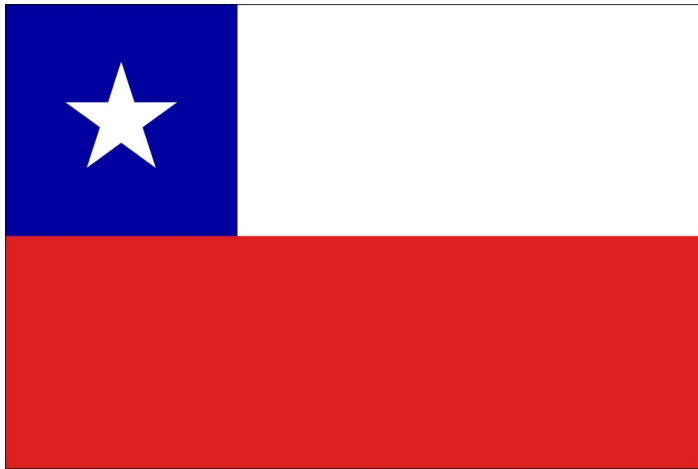
1999

not  
just  
culture



**que determina um comportamento (e sua transformação)**



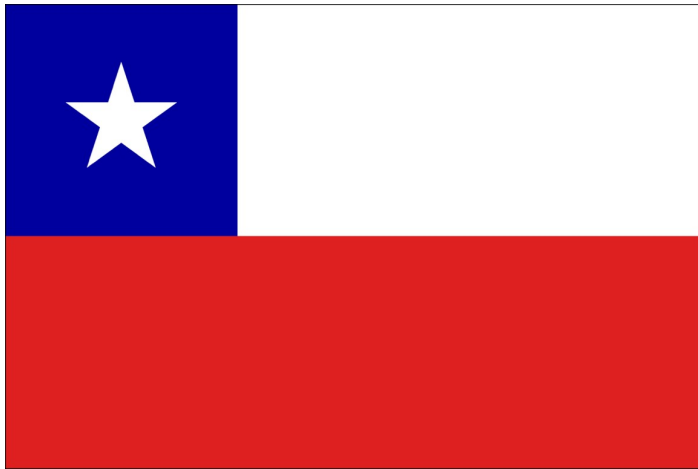
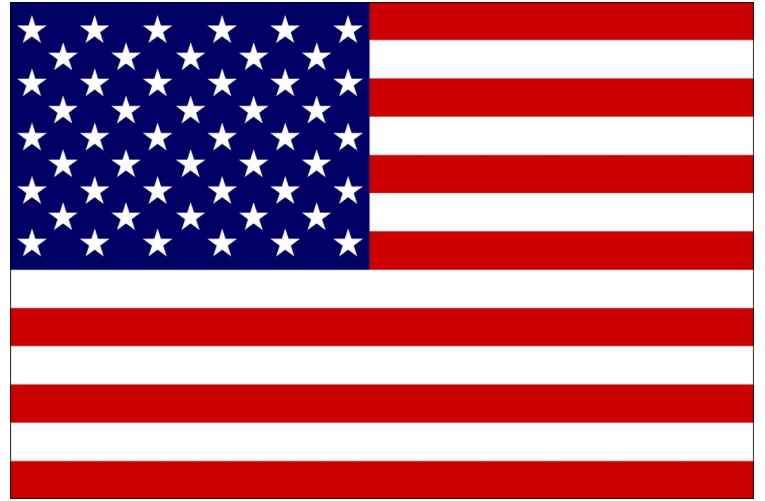




Lei holandesa proíbe o bloqueio de serviços de internet, o uso de inspeção profunda de pacotes para monitorar hábitos de navegação de usuários, além de filtragem e manipulação do tráfego na rede.

2012





# FCC's Open Internet Order

2010

**Transparency.** Fixed and mobile broadband providers must disclose the network management practices, performance characteristics, and terms and conditions of their broadband services.

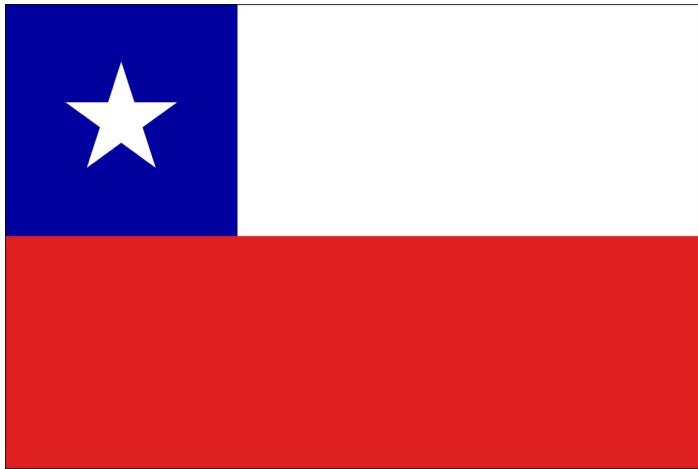
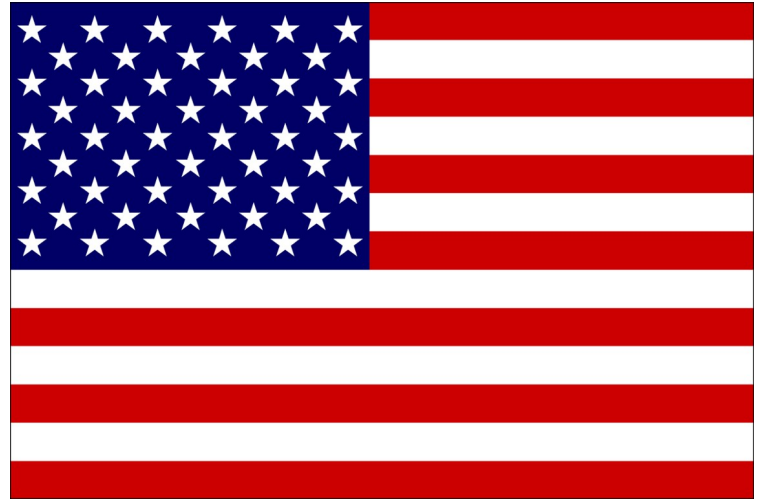
**No blocking.** Fixed broadband providers may not block lawful content, applications, services, or non-harmful devices; mobile broadband providers may not block lawful websites, or block applications that compete with their voice or video telephony services.

**No unreasonable discrimination.** Fixed broadband providers may not unreasonably discriminate in transmitting lawful network traffic.

"We don't want to create a bunch of gateways that prevent somebody who doesn't have a lot of money, but has a good idea, from being able to start their next YouTube or their next Google on the internet"







A lei chilena acrescenta três artigos à Lei Geral de Telecomunicações, proibindo provedores de **arbitrariamente** bloquear, interferir, discriminar ou restringir o direito de um usuário da rede de enviar ou receber qualquer conteúdo, aplicação ou serviço legal através da internet.

Para esse fim o provedor deve oferecer acesso à rede de forma a não **arbitrariamente** tratar conteúdos de forma distinta com base em sua fonte ou titularidade.



ORDEM E PROGRESSO



Dispositivo	Texto do PL nº 2.126, de 2011	Texto do Substitutivo oferecido	Origem da sugestão acatada
<p>Art. 3º</p> <p><i>Caput</i></p>	<p>A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios:</p> <p>I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição;</p> <p>II - proteção da privacidade;</p> <p>III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei;</p> <p>IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação;</p>	<p>A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios:</p> <p>I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição;</p> <p>II - proteção da privacidade;</p> <p>III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei;</p> <p>IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação;</p>	<p>Relator;</p> <p>Sérgio Amadeu;</p> <p>Mário Brandão;</p> <p>Everton Rodrigues;</p> <p>Rhodriogo Deda;</p> <p>Renata Mielli;</p> <p>Máira Feltrin;</p> <p>Quero um Marco Civil (via Twitter)</p>

**IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação;**



**CAPÍTULO III**  
**DA PROVISÃO DE CONEXÃO E DE APLICAÇÕES DE INTERNET**  
**Seção I**

Art. 9º  
*Caput*

O responsável pelo roteamento de quaisquer conteúdos, aplicativos, degradação técnica e serviços, c

O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo., sendo vedada qualquer discriminação ou degradação do tráfego que não decorra de requisitos técnicos necessários à prestação adequada dos serviços, conforme regulamentação.

§ 1º A discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada pelo Poder Executivo e somente poderá decorrer de:

I - requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações, e

II - priorização a serviços de emergência.

**Privacidade**

Hawaii → Hong Kong → Russia → Ecuador?

f e e

MAYBE COMING TO A CITY NEAR YOU  
**SUMMER 2013**

**MAD**  
madmagazine.com





# Inside the NSA's secret Utah data center

By John Brandon / Published June 11, 2013 / FoxNews.com







Hotmail

YAHOO!

Google



skype

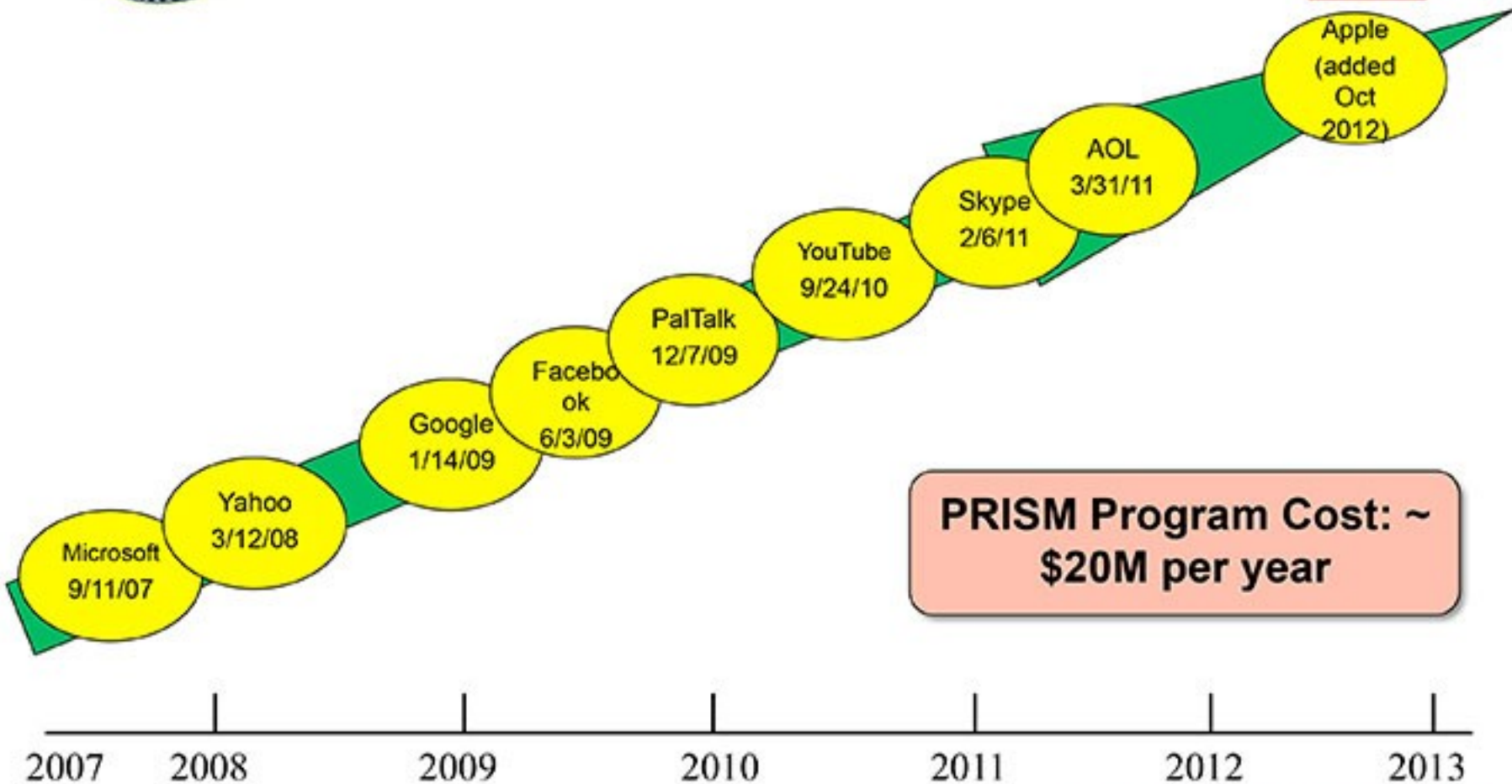
paltalk.com

YouTube

AOL mail



# (TS//SI//NF) Dates When PRISM Collection Began For Each Provider



**PRISM Program Cost: ~ \$20M per year**

**Rodotà: "L'Europa ha perso sovranità sui propri dati"**



Mi dice Stefano Rodotà in un'intervista che leggete oggi sull'Espresso: "L'Europa ha perso sovranità sui dati dei propri cittadini, come già l'ha persa sulla finanza. L'altro problema è interno: le intese tra i servizi segreti e le società telefoniche che forniscono loro informazioni. Il decreto Monti che consente questi accordi sembra non sia stato sottoposto al parere obbligatorio ma non vincolante del Garante e quindi potrebbe essere impugnato. Il parere è un modo per rendere almeno visibile la questione all'opinione pubblica e al Parlamento. Colpisce che nessuna delle forze politiche del governo Monti sia stata sfiorata dalla gravità e dall'enormità del decreto".



**Leis que facilitam a espionagem**



PARTMENT OF JUSTICE

Criar conta  Entrar 



WIKIPÉDIA  
A enciclopédia livre

Artigo **Discussão**

Ler **Editar** Ver histórico

Pesquisa

## CALEA

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

A **Lei de Auxílio das Comunicações para a aplicação do Direito** (em inglês, ***Communications Assistance for Law Enforcement Act***), abreviada como **CALEA**, é uma lei de [grampos](#) dos [Estados Unidos da América](#) aprovada em 1994, durante a presidência de [Bill Clinton](#) (Pub. L. No. 103-414, 108 Stat. 4279, codified at 47 USC 1001-1010).

O propósito da CALEA é ampliar a capacidade da agências de inteligência na aplicação do direito e na condução de [vigilância](#) eletrônica, ao exigir que operadoras de [telecomunicações](#) e fabricantes de equipamentos de telecomunicações modifiquem e projetem seus equipamentos, instalações e serviços para garantir que eles tenha capacidades de vigilância embutidas.<sup>1</sup>

Originalmente, a CALEA excluía expressamente a regulação do tráfego de dados pela [Internet](#),<sup>2</sup> limitando-se à comunicação telefônica digital. Mas em 2005, a partir de uma requisição do [Departamento de Justiça](#), do [FBI](#) e do [DEA](#), a [FCC](#) expediu uma regulação que ampliou sua aplicação para incluir todo o tráfego de [VoIP](#) e Internet [banda larga](#). A [Electronic Frontier Foundation](#) apresentou diversas ações judiciais para impedir a FCC de garantir essas capacidades ampliadas de vigilância doméstica,<sup>3 4</sup> mas a constitucionalidade dessa interpretação foi ratificada pelo Poder Judiciário.<sup>5</sup> De 2004 a 2007 houve um aumento de 62% no número de grampos realizados sob a CALEA, com um crescimento de mais de 3.000% na interceptação de dados de internet, tais como email.<sup>6</sup>

[Página principal](#)  
[Conteúdo destacado](#)  
[Eventos atuais](#)  
[Esplanada](#)  
[Página aleatória](#)  
[Portais](#)  
[Informar um erro](#)

▼ [Colaboração](#)  
[Boas-vindas](#)  
[Ajuda](#)  
[Página de testes](#)



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

**Disputa pelo tratamento de dados**



28/11/2012 - 15h41

## Teles querem ser o Google, diz conselheiro do CGI sobre marco civil da internet

HELTON SIMÕES GOMES

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA



Recomendar

34



+1

2

Sem a neutralidade da rede de internet, uma das questões mais polêmicas do projeto do Marco Civil da Internet, as empresas de telecomunicação poderão agir captando dados de internautas como faz o Google, afirmou nesta quarta-feira (28) Carlos Afonso, conselheiro do CGI (Comitê Gestor da Internet).

"[A teles] querem sacramentar em lei que elas possam ler todo o seu conteúdo e monetizar de alguma forma o conteúdo", disse Afonso à **Folha**.

Emperrado na Câmara, o projeto de lei determina que o tráfego de dados na rede não pode sofrer diferenciação. As teles consideram justo cobrar de usuários que consumam mais da rede e por serviços que demandem mais banda, como os de VoIP (voz sobre ip) e de vídeos.

PUBLICIDADE



**JUROS AINDA MAIS  
REDUZIDOS. SUBSÍDIOS  
E LIMITES AMPLIADOS.**





# Hospedagem de dados no Brasil

1. **Nacionalidade**: quem é brasileiro?
2. **Territorialidade**: como garantir que a pessoa está no Brasil? Se o brasileiro se conecta via VPNs ou Tor, começando a conexão no Brasil e saindo em outro país?
3. **Reciprocidade**: e se os outros países começarem a exigir o mesmo de empresas brasileiras operando no exterior?
4. Impactos na **inovação**
5. **Privacidade?** Brasil despreparado em termos **legislativos**.

**Responsabilidade**



121 do agravol], para que tome uma das duas providências sugeridas, por tempo indeterminado [até que o Youtube Inc. promova medidas de bloqueio de acesso dos internautas brasileiros aos websites estrangeiros que propaguem as cenas dos autores na praia de Cádiz, na Espanha.

Oficie-se para que o Juízo informe o rece expedidos para as agências necessidade de intimar a



Videos

Categories

Channels

Director Videos



[Nobody's Watching](#)  
"Friends @au of:"



[Celebrities Get Tasered](#)



[Brian Posehn - Metal By Numbers](#)



[Break: The YouTube Song!](#)

[See More Featured Videos](#)

Featured Videos



[Will it Blend? - SPOOF](#)  
02:06

See what happens when we put our own blender to the test. We did not use the Blender Total Blender. The results are hilarious and [\(more\)](#)

Informações do Juízo,

CÓPIA

007.  
I



# *Telefônica*

Uma ordem judicial determinou o bloqueio ao acesso do site YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) por todos os provedores de internet no Brasil.

A determinação foi dada em processo judicial e foi encaminhada para todas as empresas que possuem controle de tráfego de dados internacional e vale por período indeterminado.

Este bloqueio se refere ao cumprimento do ofício nº 07/2007 processo 583.00.2006.204563-4, assinado pelo meritíssimo Juiz de Direito Dr. Lincoln Antônio Andrade Moura, por decisão da Quarta Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Portanto, não se trata de um problema técnico por parte da Telefônica e sim do cumprimento de uma determinação judicial.

[Home](#)

[Traffic](#)

[Government Requests](#)

▼ [Country Detail](#)

[Austria](#)

[Belgium](#)

**[Brazil](#)**

[Cambodia](#)

[Canada](#)

[Chile](#)

[China](#)

## Brazil

● ◀ July to December 2010 ▶

### Content Removal Requests

### User Data Requests



**263**

**Content Removal Requests**  
Government requests for removal of content from Google services.



**12,363**

**Items requested to be removed**  
A single government request may cover one or multiple items.



**76%**

**Removal requests fully or partially complied with**



















### Observations on Content Removal Requests

Government requests for content removal are high in Brazil relative to other countries partly because of the popularity of our social networking website, [orkut](#).

- During the Fall election period in Brazil, the number of court orders issued from electoral courts rose, ordering removal of content related to political campaigns. In addition, one court ordered removal of more than 11,500 photos from Picasa. The lawsuit alleged that the photos contained images of pages from copyrighted books.

[Map](#)

[Content Removal Requests](#)

Reason	Court Orders	Executive, Police, etc.	Items Requested To Be Removed
<b>Copyright</b>	<b>5</b>	—	<b>11,588</b>
 orkut	1	—	13
 Blogger	1	—	1
 Picasa Web Albums	3	—	11,574
<b>Defamation</b>	<b>52</b>	<b>109</b>	<b>546</b>
 Web Search	5	—	16
 Google Images	2	—	4
 YouTube	27	1	190
 orkut	8	108	315
 Blogger	10	—	21
<b>Privacy and Security</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>26</b>
 YouTube	7	3	18
 Picasa Web Albums	1	—	4
 Google AdWords	—	1	4
<b>Impersonation</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>68</b>
 Google Places	2	—	8
 YouTube	3	—	3
 orkut	25	1	56
 Blogger	1	—	1
<b>Electoral Law</b>	<b>19</b>	—	<b>35</b>
 YouTube	18	—	33
 orkut	1	—	2
<b>Government Criticism</b>	<b>5</b>	—	<b>10</b>
 YouTube	4	—	9





**Art. 20**

(8 Comentários)

O provedor de serviço de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado pelo ofendido e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

(53 Comentários)

Art. 20. O provedor de serviço de internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado **pelo ofendido** e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

Ainda poderá ocorrer o abuso do direito em que por qualquer motivo registrem-se notificações pois não cabe ao provedor avaliar o mérito da alegação, gerando verdadeira censura a conteúdo contrário aos interesses, de uma determinada empresa ou pessoa.

A obrigação do servidor deveria ser apenas a de transmitir ao autor do conteúdo a notificação, responsabilizando-se aquele somente no caso de não transmitir a notificação.

**Proposta de nova redação:**

O provedor de serviço de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado pelo ofendido e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, notificar o autor do conteúdo apontado como infringente.

**Marcel Leonardi** 03/04/2010 15:55

**Texto do comentário:**

Creio que publiquei meu comentário anterior no lugar errado, então segue novamente, para evitar que não seja lido:

Creio que a solução apresentada pelo anteprojeto, apesar de ter em mente o direito legítimo de uma vítima de ato ilícito remover rapidamente determinado conteúdo da rede, tem sérias implicações para a liberdade de manifestação do pensamento online. Não creio que se possa prescindir de análise judicial e ordem específica para a retirada de conteúdo, já que decidir sobre a legalidade ou ilegalidade do material – em todas as suas possíveis

**Art. 20**

(8 Comentários)

O provedor de serviço de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado pelo ofendido e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

(53 Comentários)

Art. 20. O provedor de serviço de internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, **após intimado para cumprir ordem judicial a respeito**, não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

Ainda poderá ocorrer o abuso do direito em que por qualquer motivo registrem-se notificações pois não cabe ao provedor avaliar o mérito da alegação, gerando verdadeira censura a conteúdo contrário aos interesses, de uma determinada empresa ou pessoa.

A obrigação do servidor deveria ser apenas a de transmitir ao autor do conteúdo a notificação, responsabilizando-se aquele somente no caso de não transmitir a notificação.

**Proposta de nova redação:**

O provedor de serviço de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado pelo ofendido e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, notificar o autor do conteúdo apontado como infringente.

**Marcel Leonardi** 03/04/2010 15:55

**Texto do comentário:**

Creio que publiquei meu comentário anterior no lugar errado, então segue novamente, para evitar que não seja lido:

Creio que a solução apresentada pelo anteprojeto, apesar de ter em mente o direito legítimo de uma vítima de ato ilícito remover rapidamente determinado conteúdo da rede, tem sérias implicações para a liberdade de manifestação do pensamento online. Não creio que se possa prescindir de análise judicial e ordem específica para a retirada de conteúdo, já que decidir sobre a legalidade ou ilegalidade do material – em todas as suas possíveis

<b>Dispositivo</b>	<b>Texto do PL nº 2.126, de 2011</b>
--------------------	--------------------------------------

Art. 15 <i>caput</i>	Salvo disposição legal em contrário, o provedor de aplicações de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros específica, não tomar a do seu serviço e dentro indisponível o conteúdo
-------------------------	--

<b>Texto do Substitutivo oferecido</b>
<p><del>Salvo disposição legal em contrário,</del> <u>Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e evitar a censura,</u> o provedor de aplicações de Internet somente poderá ser responsabilizado <u>civilmente</u> por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito <u>e nos limites técnicos</u> do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, <u>ressalvadas as disposições legais em contrário.</u></p>

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de infração a direitos de autor ou a direitos conexos.



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou jurisprudência, segundo a qual, provedor de internet não tem o dever de indenizar usuário prejudicado pela veiculação de conteúdo ofensivo na rede. Não há dano moral atribuído ao provedor no momento em que uma mensagem ofensiva é postada na rede. Entretanto, ele tem o dever de retirar tal conteúdo do seu ambiente virtual, fazendo cessar a ofensa.

[REsp 1175675](#)

Participe das promoções!



Siga no Twitter o STJNoticias



conteúdo ofensivo na rede. Não há dano moral atribuído ao provedor no momento em que uma mensagem ofensiva é postada na rede. Entretanto, ele tem o dever de retirar tal conteúdo do seu ambiente virtual, fazendo cessar a ofensa.

Um usuário do Google ajuizou ação indenizatória por danos morais, alegando que sua imagem havia sido indevidamente exposta e denegrada no site de relacionamentos "Orkut", no Brasil, do qual o provedor é hospedeiro e detentor do domínio.

Em primeira instância, o pedido foi parcialmente aceito, para que fosse retirado definitivamente o conteúdo do site de relacionamentos, sob pena de multa diária. O usuário apelou.

Na apelação, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) condenou o Google ao pagamento de R\$ 12 mil de indenização por danos morais, porque o provedor não teria fornecido a identificação de quem cometeu a ofensa.

De acordo com o entendimento, "a recorrida [empresa] se torna solidariamente responsável pelos prejuízos de ordem moral causados ao recorrente [usuário] na medida em que não garante

Em menos de uma semana o STJ decidiu que provedores têm 24hs para retirar conteúdo do ar depois de notificados, que o Google não precisa filtrar as fotos da Xuxa na chave de busca e que um provedor de hospedagem responde pelos danos causados por um classificado erótico criado por site que ele apenas hospeda. Essas diferentes interpretações só reforçam a necessidade do Marco Civil.

# **Juizados Especiais**



Global Multistakeholder  
Meeting on the Future  
of Internet Governance

**NET**mundial

# **Conservador e Revolucionário**





## Internet should remain as open as possible – UN expert on freedom of expression

GENEVA (3 June 2011) – UN Special Rapporteur on freedom of expression Frank La Rue warned Friday that fearful Governments are increasingly restricting the flow of information on the Internet due to its potential to mobilize people to challenge the status quo.

“In recent months, we have seen a growing movement of people around the world who are advocating for change – for justice, equality, accountability of the powerful and better respect for human rights,” Mr. La Rue said while presenting his new report\* on the right to freedom of opinion and expression on the Internet to the UN Human Rights Council.

“However, the unique features of the Internet, which allow individuals to spread information instantly, to organize themselves, and to inform the world about situations of injustice and inequality, have also created fear among Governments and the powerful,” the expert said.

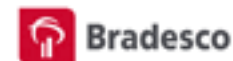
In his report, Mr. La Rue explores key trends and challenges to the right of all individuals to exercise their right to freedom of expression, as guaranteed in article 19 of the International Covenant on Civil and Political Rights.

While noting that the Internet is a relatively new communication medium, the expert stressed the applicability of the international human rights framework when assessing whether Governments are unduly restricting the flow of information online.

“Legitimate expression continues to be criminalized in many States, illustrated by the fact that in 2010, more than 100 bloggers were imprisoned,” the Special Rapporteur warned. “Governments are using increasingly sophisticated technologies to block content, and to monitor and identify activists and critics.”

“There should be as little restriction as possible to the flow of information via the Internet, except in a few, very exceptional, and limited circumstances prescribed by international human rights law,” Mr. La Rue stressed.

“Essentially, this means that any restriction must be clearly provided by law, and proven to be necessary and the least intrusive means available for the purpose of protecting the rights of others,” added La Rue.



# Marco Civil da Internet no País pode ser pioneiro no mundo



terra<sup>MR</sup>

10 de maio de 2012 • 20h05 • atualizado às 20h51

**DANIEL FAVERO**

Direto de Porto Alegre

O Brasil deve se tornar pioneiro em regulação da internet em nível mundial. O conjunto de regras para uso da web, chamado de Marco Civil, que vem sendo discutido desde 2009 já foi citado inclusive no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) como "uma iniciativa pioneira e muito avançada", afirmou o deputado federal Alessandro Molon (PT-RJ). Ele é o relator da comissão especial da Câmara que analisa o Marco Civil e participou, na tarde desta quinta-feira de audiência pública sobre o tema em Porto Alegre.

O Marco Civil, que estabelece direitos e deveres dos usuários e dos provedores de internet, além dos princípios para o uso da rede de computadores no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, Estados e municípios em relação ao tema, deve ser votado até junho, para posteriormente ser enviado ao Plenário da Câmara de Deputados, projeta Molon.

"Nós já estamos sendo citados em outros países, até mesmo na ONU, em debates sobre legislação na internet, como uma iniciativa pioneira e muito avançada do que deve ser a legislação mundial sobre a internet, que proteja o usuário, que garanta a privacidade e prime pela segurança", disse o relator da comissão. A deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) reafirma o pioneirismo da proposta e acrescenta que também está em discussão uma nova legislação penal para crimes cometidos em ambiente virtual, diferente do polêmico projeto de lei 84/99, conhecido como AI-5 Digital, que prevê o armazenamento de informações de usuários pelos provedores, sem especificar de que forma isso seria feito e por um prazo de três anos, o que levantou a discussão sobre a

10

20



4



<https://www.facebook.com/ITSriodejaneiro>

[CAFF@ITSRIO.ORG](mailto:CAFF@ITSRIO.ORG)



## Instituto de Tecnologia & Sociedade do Rio de Janeiro

4.764 curtidas · 733 falando sobre isso

Atualizar informações da página

Seguir

Organização educacional

Página do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro - [www.itsrio.org](http://www.itsrio.org)



4.764